



ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base referência em 20 de Março de 2017, devido a relevante alteração societária em janeiro do ano corrente)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Eagle Capital S/S Ltda. (“ <u>Eagle Capital</u> ”) CNPJ/MF: nº 04.876.927/0001-40
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Marcelo Marques Da Silva, Diretor de Investimentos Yeon Ho Woo, Diretor de <i>Compliance</i> Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Ok
a. reviram o formulário de referência	Ok
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Ok
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição	A Eagle Capital foi devidamente autorizada, por meio do Ato Declaratório nº 7166, 25 de março de 2003, a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, tendo, desde então, focado a sua atuação na gestão de fundos de investimentos multimercado, fundos de aplicação

da empresa	em quotas de fundos de investimentos em ações e clubes de investimentos.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Jan/2011 - aumento de capital e inclusão de novo sócio - Flávia Medeiros Possas Out/2012 - inclusão de novo sócio - Victor Hasegawa, Jun/2016 - Inclusão de novo sócio - Fabio Coelho Raineri . Jan/2017 - Victor Hasegawa absorve as cotas de Flávia Medeiros Possas e Fabio Raineri, que se retiram da sociedade. Jan/2017 - Inclusão de novos sócios Yeon Ho Woo, e Marcelo Marques Da Silva. Jan/2017 - Exclusão dos antigos sócios José Paulo Possas e Ivany Yara de Medeiros.
b. escopo das atividades	Prestação das atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
c. recursos humanos e recursos computacionais	Nenhuma alteração relevante
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Contidas no Manual de <i>Compliance</i> da Eagle Capital
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	3
b. número de empregados	5
c. número de terceirizados	Prestadores de serviços de TI, contabilidade, advocacia e Equipe de Análise.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam	Marcelo Marques Da Silva

exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não Aplicável
b. data de contratação dos serviços	Não Aplicável
c. descrição dos serviços contratados	Não Aplicável
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	sim
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim

<p>5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução</p>	<p>Não aplicável</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>	
<p>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	<p>Ok</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>Prestação das atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>Atualmente, encontram-se sob a gestão da Eagle Capital, fundo em fase pré-operacional MATRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.719.368/0001.06; um clube de Ações Amigos do Coelho, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.295.134/0001-75, fundos em funcionamento normal LSC- FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI MERCADO LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.478.646/0001.53; e SLW SUPORTE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTI MERCADO DE LONGO PRAZO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.900.607/0001.41.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Fundos de Investimento Multimercado e Clube de ações.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não</p>	<p>Não aplicável</p>

sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não aplicável
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não aplicável
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total 17 investidores
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	17
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou	0

institucionais)	
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não	<p>Total = R\$23.2 milhões Clube Amigos do Coelho = R\$7.8 milhões Fundo LSC = R\$3.1 milhões Fundo Suporte = R\$12.3 milhões</p>

qualificados)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1.R\$12.3 mi 2.R\$ 3.1 mi 3.R\$2.6 mi 4.R\$1.7 mi 5.R\$1.4 mi 6.R\$1.3 mi 7.R\$600 mil 8.R\$300 mil 9.R\$100 mil 10.R\$60 mil
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$23,2 milhões
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0

vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	R\$15,7 milhões
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$0
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$0
f. cotas de fundos de investimento	R\$0

imobiliário	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	
i. cotas de outros fundos de investimento	
j. derivativos (valor de mercado)	
k. outros valores mobiliários	
l. títulos públicos	R\$7.5 milhões
m. outros ativos	
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não Aplicável
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	Não Aplicável
a. controladores diretos e indiretos	Não Aplicável
b. controladas e coligadas	Não Aplicável

c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não Aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não Aplicável
e. sociedades sob controle comum	Não Aplicável
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Não Aplicável
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	Não aplicável
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Trata-se do Comitê de Investimentos, destinado a discutir as decisões de investimentos e desinvestimentos quanto aos ativos e valores mobiliários pertinentes às carteiras de cada dos fundos de investimento que administra.</p> <p>Quanto ao departamento técnico, este é composto por analistas, cujas principais atribuições são: (i) a elaboração de estudos e análises de valores mobiliários destinados a embasar as decisões de investimento a serem tomadas pela Eagle Capital; (ii) a manutenção de relacionamento com os administradores dos fundos de investimento, para o desempenho de atividades relativas a, mas não se limitando à (a) conferência diária das carteiras relativamente à compra e venda de valores mobiliários; (b) conferência diária da evolução do valor das cotas dos fundos de investimento; (c) conferência diária da evolução do <i>benchmark</i> dos fundos; e (d) conferência diária do cômputo das taxas de administração e performance; (iii) acompanhamento dos trâmites de documentação (a) de constituição de novos fundos de investimento; e (b) de assembleias de cotistas, entre outras; (iv) a preparação de (a) cálculos e planilhas para embasamento de decisões de investimento; (b) cálculos de correlação entre preços de valores mobiliários; e (c) planilhas de sensibilidade de preços de derivativos a variações nos preços dos ativos base, dentre outros; e (v) a realização, dentre outras pesquisas necessárias, daquelas que objetivem (a) o levantamento de séries históricas de preços de valores mobiliários; e (b) a busca e compilação em tabelas de dados macro-econômicos domésticos e internacionais.</p>

<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>As reuniões do Comitê de Investimentos, integradas pelo Diretor de Investimentos e analistas, são realizadas mensalmente e são documentadas de forma sucinta em relatórios e/ou planilhas, de modo a registrar os fundamentos que foram levamos em consideração para efeito das decisões tomadas.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Eagle Capital tem 4 (quatro) Diretorias. Estas Diretorias, bem como as suas respectivas atribuições, são: (i) Diretoria de Investimentos, responsável pela tomada discricionária das decisões de investimentos e desinvestimentos pertinentes à carteira de fundos de investimentos e administradas; (ii) Diretoria de <i>Compliance</i>, responsável pelo cumprimento, por parte da <i>asset</i>, dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; (iii) Diretoria de Risco, responsável pelo monitoramento, mensuração e ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários que administre; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Diretor de Investimentos: Marcelo Marques Da Silva Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e Prevenção de Lavagem de Dinheiro: Yeon Ho Woo</p>
<p>b. idade</p>	<p>Marcelo Marques Da Silva : 44 anos Yeon Ho Woo : 36 anos</p>

c. profissão	Marcelo Marques Da Silva: Engenheiro de Produção Yeon Ho Woo : Administrador de Empresas
d. CPF ou número do passaporte	Marcelo Marques Da Silva CPF.: 158.924.268-82 Yeon Ho Woo CFP.: 219.822.078-41
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos: Marcelo Marques Da Silva Diretor de Compliance, Risco e PLD : Yeon Ho Woo
f. data da posse	Ambas as diretorias de Investimentos como a de Compliance, Risco e PLD foram empossadas junto a alteração cadastral de 23/01/2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Ok
i. cursos concluídos:	(i) Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP, 1995 (ii) Pós sobre Precificação e Risco Mercados Futuros e Derivativos 1997
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não Aplicável
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	SLW CVC Ltda
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Na SLW ficou por 6 anos como trader, e por fim gestor de um fundo quantitativo, no qual desempenhou funções de análise e trading. Operou mercados de commodities em NY, usou plataformas de vanguarda, desenvolveu diversas estratégias utilizando programação própria ou blackbox. Era um fundo proprietário teve seu encerramento por ser muito pequeno pra indústria, e necessidade de alto investimento nesse tipo de negócio quantitativo, decidimos então por focar na administração de recursos, sem capital próprio ou de terceiros.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Prestação das atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Como gestor teve seu ato declaratório em agosto 2011, mas foi trader proprietário na SLW desde 2006. Até os dias de hoje atua com gestão.
<p>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	Ok
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos:</p>	(i) Bacharel em Administração de Empresas pela FGV, concluído em 07/2004 (ii) IDP Finance - University of California - Berkeley
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	Não aplicável
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Copacabana Gestão de Recursos Financeiros Ltda.

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Diretor de Produtos
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Prestação das atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	início: 01/2015 saída : 12/2016
<p>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	Trata-se da mesma pessoa física que ocupa o cargo de Diretor de <i>Compliance</i> .
<p>i. cursos concluídos:</p>	Idem acima
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	Idem acima
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	Idem acima
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Idem acima.

<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Idem acima.
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	Trata-se da mesma pessoa física que ocupa o cargo de Diretor de Investimentos.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	Idem acima.
<p>i. cursos concluídos;</p>	Idem acima.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	Idem acima.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Idem acima.
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da 	Idem acima.

empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Idem acima.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análises macroeconômica e microeconômica. Análise fundamentalista das empresas investidas ou propensas à investimentos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistemas Bloomberg, Enfoque e Broadcast. Site BMF e empresas para coleta de informações. Reuniões com área de Relação com Investidores das empresas interessadas. Reuniões com analistas Sell-side de corretoras.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento das normas de compliance definidas no manual

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Independência, prevista nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da Eagle Capital
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Controle de risco de mercado através do acompanhamento diário do VAR e Stress Test das carteiras.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistema Bloomberg e planilhas em Excel para os cálculos dos indicadores de risco acompanhados diariamente.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	Independência, prevista nos termos dos Manuais de <i>Compliance</i> e de Gestão de Riscos da Eagle Capital.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não Aplicável
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. os sistemas de informação, as	Não Aplicável

rotinas e os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não Aplicável
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não Aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não Aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não Aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não Aplicável
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	

<p>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>Taxas de administração e/ou <i>performance</i> previstas, conforme o caso, nos Regulamentos dos fundos de investimentos e/ou clubes de investimentos que administra.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>100%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>0</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>0</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>0</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>0</p>
<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da Eagle Capital, (i) o agente prestador dos serviços de administração, escrituração e custódia dos fundos e dos investimentos deve ser selecionado utilizando-se, no mínimo, os seguintes critérios: expertise comprovada em carteira de clientes no Brasil; posição no <i>ranking</i> ANBIMA; avaliação de reais ou potenciais conflitos de interesses entre os serviços de administração e de custódia dos ativos da Eagle Capital; clareza nas informações prestadas em relatórios gerenciais de risco e enquadramento; cumprimento de prazos; e custo dos serviços; (ii) como pré-qualificação para administrar as carteiras dos fundos, o candidato deve possuir um patrimônio compatível com sua atividade bem como estar devidamente autorizado pela CVM e, especificamente, quanto a fundos de ações e multimercado, o candidato deverá</p>

	<p>administrar outros fundos similares no mercado brasileiro com histórico de cotas mínimo de 24 (vinte e quatro) meses; e (iii) ao se avaliar a melhor execução, o Diretor de Investimentos deve considerar toda a oferta de serviços da corretora avaliada, incluindo, entre outras coisas, a capacidade de execução da ordem, a qualidade dos departamentos de análises, a corretagem cobrada e a solidez financeira da instituição, sendo, ainda, características necessárias, para efeito de aprovação das corretoras, a expertise operacional, a infra estrutura operacional, e os relatórios de <i>research</i>. A Eagle Capital paga mais corretagem para as corretoras que são provedoras de serviços que criam valor para a EAGLE CAPITAL, nos termos acima. A Eagle Capital não recebe rebate de corretagem.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Os custos de transação são acompanhados e monitorados para não prejudicar a rentabilidade dos cotistas. Os custos são minimizados através da negociação e concentração das operações em poucas corretoras.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Nos termos do Manual de <i>Compliance</i> da Eagle Capital, os Integrantes podem receber presentes de parceiros e servidores de serviços, contanto que não ultrapassem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e que sejam em qualquer forma que não monetária: Exemplos: Ingressos para shows, corridas de F1, vinhos, dentre outros. A Eagle Capital reembolsará quaisquer despesas, desde que sejam razoáveis e gastas comprovadas para que qualquer dos Integrantes possa exercer sua função. Cafés da Manhã/Almoços/Jantares com clientes: O Integrante deverá informar sobre o almoço/jantar/café da manhã a Eagle Capital, a quem caberá aprovar o evento. Reembolso total será de até R\$ 100,00 (cem reais) per capita. Caso a média seja acima do R\$ 100,00 (cem reais) per capita, o Integrante deverá requisitar por escrito o reembolso e explicar o gasto excessivo, caso em que a Eagle Capital não tem obrigação de reembolsar o Integrante por completo. O Integrante deverá apresentar notas fiscais e um detalhamento do evento. Estacionamento, Taxi, Gasolina e Pedágio: Reembolso total com custos de estacionamento ou taxi. O Integrante deverá previamente informar a Eagle Capital que irá comparecer a um evento, com detalhes do evento e que poderá ter custos de estacionamento ou taxi. O Integrante deverá apresentar a nota fiscal e um detalhamento do evento. Caso o Integrante tenha que viajar de carro pela Eagle Capital, o mesmo deverá obter autorização prévia. O Integrante será ressarcido pelos custos de combustível e pedágio após a apresentação de notas fiscais. Viagens: O Integrante deverá escrever um relatório sobre suas viagens a trabalho. A Eagle Capital irá reservar e pagar pelas passagens e reservas de hotéis. Está limitado o gasto por refeição em R\$ 30,00. O Integrante deverá apresentar notas fiscais de seus gastos para ser reembolsado. O Integrante deverá apresentar recibos para gastos com taxis durante a viagem. O Integrante deverá pedir aprovação prévia de sua viagem, detalhando o objetivo e propondo seu itinerário. Viagens: Qualquer outro tipo de custo será analisado caso a caso. O Integrante deverá pedir aprovação do curso para a Eagle Capital detalhando o curso, seus objetivos e como irá ajudá-lo em sua atuação na Eagle Capital. A Eagle Capital poderá aceitar ou rejeitar arcar com os custos do curso em questão. Caso aceito, a Eagle Capital poderá impor certas condições para financiar ou reembolsar o Integrante pelo curso. Todo Integrante tem como responsabilidade exercer o bom senso quando organizar ou participar de eventos que possam gerar gastos para empresa, devendo pedir aprovação para qualquer evento que possa gerar gastos acima de R\$ 100,00.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de</p>	<p>O <i>back up</i> é feito pelo administrador, suporte técnico e servidor diariamente de forma automática. Caso o plano de contingência seja acionado, haverá o acesso remoto pelo Diretor de Investimentos e analistas, controlado por senhas. As informações, geradas pelos sistemas internas, são</p>

negócios e recuperação de desastres adotados	armazenadas, processadas e disponibilizadas de formas confiáveis seguras. Os acessos a servidores, máquinas, pastas de trabalho e sessões (gestão, comercial, administrativos, etc.) são controlados por <i>logins</i> individuais. Apenas o prestador de serviço de TI tem acesso (físico e lógico) ao <i>Data Center</i> . Há <i>no-break</i> em todos os computadores e disponibilização de dois links de internet no caso de um falhar e servidor HP.
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>São considerados ativos de liquidez imediata: (i) fundos DI; (ii) títulos públicos; (iii) operações compromissadas com liquidez diária; e (iv) ativos de crédito de instituições financeiras com garantia de recompra.</p> <p>Margem de segurança ao risco de liquidez é o percentual do PL do fundo alocado em ativos de liquidez imediata. Este percentual é reavaliado diariamente pelo gestor baseado na previsão de fluxos de caixa futuros.</p> <p>Todos os fundos da Eagle Capital possuem planilhas de controle dos fluxos de caixa futuros que contemplam: (i) aplicações de cotistas; (ii) resgates de cotistas; (iii) liquidação de ativos financeiros; (iv) despesas operacionais dos fundos; e (v) expectativa de come-cotas.</p> <p>Com base nestas planilhas, é definido pelo gestor o volume máximo que pode ser alocado em ativos financeiros e quanto deve permanecer em ativos líquidos para cobrir os fluxos de caixa estimados para os próximos 30 dias, com margem de segurança. Como os fundos Eagle Capital não operam em mercados futuros, não há risco de chamadas de margem.</p> <p>No caso da previsão indicar falta de liquidez para o cumprimento do pagamento dos próximos 30 dias, o gestor inicia imediatamente a venda de ativos não considerados de liquidez imediata.</p> <p>Situações limites podem levar o gestor a liquidar os ativos do fundo a preços depreciados para fazer frente a obrigações, influenciando negativamente o patrimônio líquido do fundo. Outras alternativas são o fechamento do fundo para resgates ou o resgate via entrega de ativos do fundo ao cotista.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.eaglecapital.com.br</p>
<p>11. Contingências</p>	

<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>Não Aplicável</p>
<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em</p>	

que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não Aplicável
a. principais fatos	Não Aplicável
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não Aplicável
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	Ok

<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Ok</p>
<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Ok</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Ok</p>

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	Ok
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Ok
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	Ok

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok
h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Ok

São Paulo, 28 de Março de 2017.


Diretor de Investimentos


Diretor de Compliance Risco e PLD